



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 03/2012**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que cria normas e diretrizes para organização dos Centros de atenção psicossocial e estabelece distintas modalidades de centros de atenção;

Considerando a Portaria GM/MS nº 336 de 19 de março de 2002, que cria nova modalidade e fonte de financiamento para os Centros de Atenção Psicossocial;

Considerando o Projeto de Implantação do CAPS I para o município de Rorainópolis encaminhado a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR;

Considerando parecer técnico, favorável, para Implantação do CAPS I no Município de Rorainópolis, emitido pela Diretora do Departamento Estadual de Políticas de Saúde mental, Anexo ao projeto;

Considerando ainda ser consenso na primeira reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 7 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por pactuação a Implantação e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial, modalidade I – CAPS I no município de Pacaraima junto ao Ministério da Saúde;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 8 de fevereiro de 2012.

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
Nº 1741 de 02/03/2012